

LEI Nº 17/82

Autorização para alienação de uma máquina usada.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba.

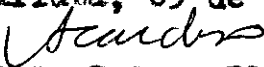
Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.-Fica a Prefeitura Municipal de Turiuba, autorizada mediante licitação efetuar a venda da seguinte máquina usada.

1- Uma Pá Carregadeira de Marca YALE TRQ JAN C. 037 Modelo 134A ano 1968.

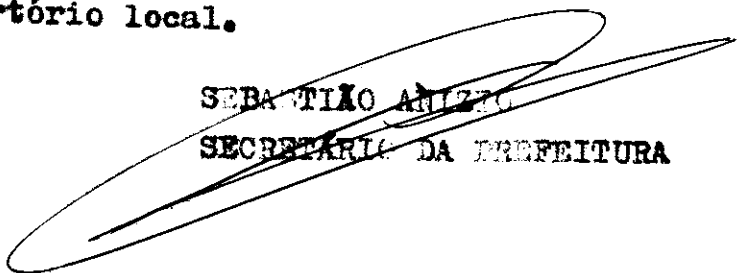
Artigo 2º.-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 05 de junho de 1.982


APARECIDO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra, e encaminhada uma cópia ao cartório local.


SEBASTIÃO ANÍCIO
SECRETÁRIO DA PREFEITURA